

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000170-07.2020.8.21.0136
Vara Judicial da Comarca de Tapera/RS

Recuperanda:

Estratégia Agrícola Ltda

Fevereiro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico.....	8
2.2. Estrutura Societária.....	9
2.3. Atividade Empresarial	10
2.4. Reunião com a Administração.....	11
3. Créditos.....	13
3.1. Créditos Concursais.....	14
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	15
4. Análise Financeira.....	16
4.1. Análise Financeira – Ativo e Passivo.....	17
4.2. Análise Financeira – Demonstração do Resultado.....	18
4.3. Análise Financeira – Considerações.....	19
4.4. Análise Financeira – Fluxo de Caixa.....	20
5. Informações Adicionais.....	21
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	22
5.2. Plano de Recuperação.....	23
6. Glossário.....	25

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre não só referir as premissas que embasaram este Relatório bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas nessa avaliação, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Estratégia Agrícola Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus representantes, e (ii) foram conduzidas discussões junto aos dirigentes da referida sociedade empresária sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração desse Relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com alguma das partes envolvidas, o que demonstra o caráter independente da Administração Judicial em relação ao trabalho.

É importante referir que os representantes da **Estratégia Agrícola Ltda.** e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse (i) obter acesso às instalações da Empresa e (ii) chegar de forma

independente aos resultados desse Relatório.

Esse relatório e as opiniões inclusas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deve estar ciente das condições que nortearam o trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste Relatório estão expressos **em reais (R\$)**.

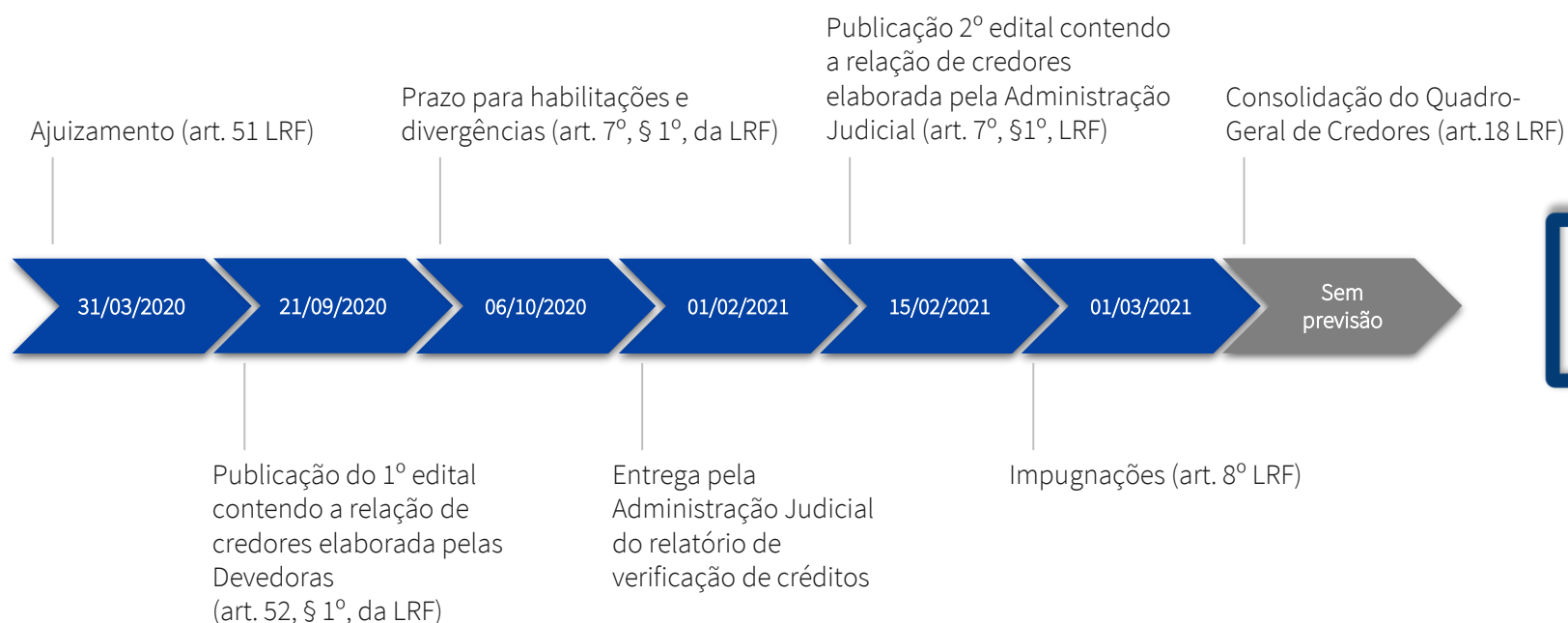
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Recuperanda

Em 1º de fevereiro de 2021, na cidade de Tapera/RS, foi constituída então a **Estratégia Agrícola LTDA.**, dando sequência às atividades que exerciam os seus sócios.

A Devedora então reduziu seus negócios desde então, causando o **fechamento de filiais** e **redução do seu quadro funcional**.

Em 31 de março de 2020, houve o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

Há mais de **30 anos**, antes mesmo de ser constituída, o sócio Sr. Evandro Pastorio já atuava no setor agrícola.

A Recuperanda viu o seu faturamento subir exponencialmente até a **estiagem** havida no **ano de 2004**, fazendo com que fosse buscar fontes externas de financiamento.

Agravamento da situação financeira a partir do **ano de 2012**.

2.2 Estrutura Societária



2.3 Atividade Empresarial

ESTRATÉGIA AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ: 04.297.050/0001-33

Sociedade Empresária Limitada

Rodovia RS 223, Km 27, s/nº - TAPERA/RS

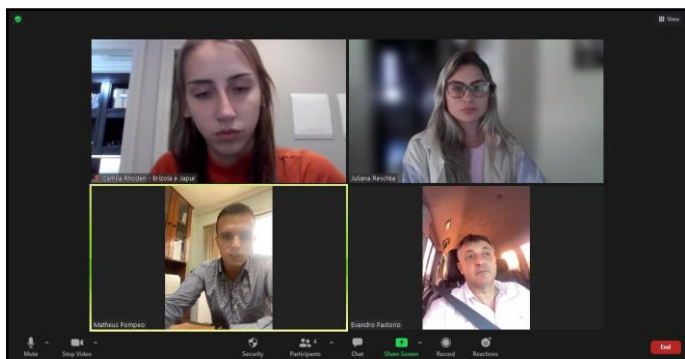
Capital Social: R\$ 2.000.000,00.

Objeto social: (a) comércio, importação, exportação e recebimento de insumos, cereais, forrageiras, oleaginosos e produtos agrícolas; (b) secagem, classificação e limpeza de cereais e forrageiras; (c) produtor, beneficiador, armazenador e embalador de sementes; (d) depósito de mercadorias de terceiros; (e) indústria, comércio, importação, exportação e embalagem de rações; (f) indústria, comércio, importação, exportação de suplemento mineral para rações; (g) prestação de serviços na industrialização de rações e suplemento mineral; (h) transporte rodoviário de cargas; (i) representação comercial e (j) comércio de medicamentos veterinários.



2.4 Reunião com a Administração

No dia **14 de fevereiro de 2022**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com os responsáveis pela Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais. A videoconferência foi realizada com o representante da Devedora, Sr. Evandro Pastorio, bem como com o Sr. Matheus Pompeo, advogado da Recuperanda. Abaixo segue imagem da reunião:



A reunião teve início com o apontamento do **trabalho incessante** que a Devedora vem dispendendo no que concerne **à reversão do voto do BRDE**, que, votando pela rejeição, impediu a aprovação do plano de recuperação judicial na **assembleia-geral de credores** realizada no dia 4 de fevereiro de 2022.

Os representantes da Recuperanda destacaram que o **acordo com o BRDE** já foi oralmente discutido, de modo que, no momento, dependem apenas da finalização de tratativas internas do próprio banco. Informaram que possuem a previsão de que os trâmites internos sejam encerrados até o final do mês de fevereiro de 2022. **Após finalização da negociação, o assunto será remetido ao Juízo deste procedimento recuperacional.**

Ainda, ressaltaram que já deram início às **negociações relacionadas à liquidação de seu patrimônio** com parceiro interessado, o que os representantes da Recuperanda esclareceram ser de suma importância em virtude da relevância da operação de liquidação para o cumprimento do plano de recuperação judicial apresentado.

Quanto ao **faturamento** obtido no período entre novembro/2021 e janeiro/2022, relataram que houve uma pequena queda em relação à média dos R\$ 50 mil que vinham acumulando mensalmente. Ainda, compartilharam uma expectativa de volta à normalidade dos resultados da Empresa a partir do mês de março/2022.

2.4 Reunião com a Administração

No que tange às **despesas correntes**, afirmaram que todas estão sendo adimplidas mensalmente. No mesmo sentido, indicaram que o **quadro funcional** permanece com um único funcionário ativo.

Por fim, questionados pela Administração Judicial acerca do envio, acordado na última reunião, de alguns **documentos referentes ao vínculo estabelecido com a Grano Indústria**, os representantes da Recuperanda se comprometeram a disponibilizá-los prontamente.

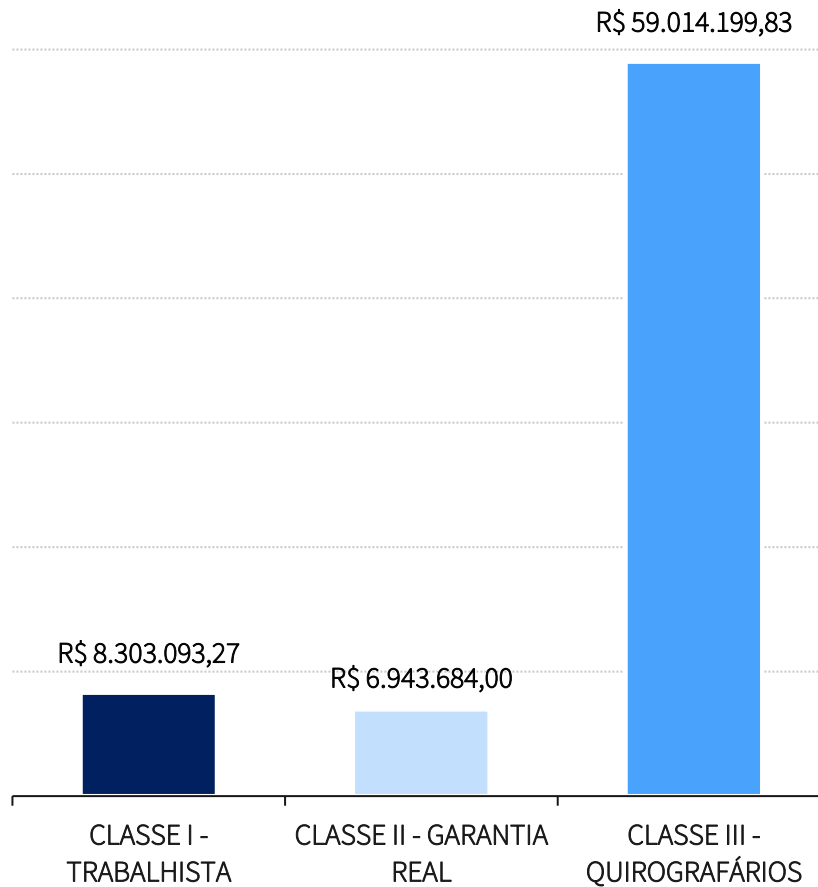


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Concurrais
- 3.2. Extraconcurrais – Passivo Fiscal

3.1 Créditos Concursais



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde à monta de **R\$ 74.260.977,10**. A lista de credores é composta pela **Classe I - Trabalhista (11,18%)**, **Classe II – Garantia Real (9,35%)** e **Classe III - Quirografários (79,47%)**.

Em relação ao números de credores, atualmente, há:

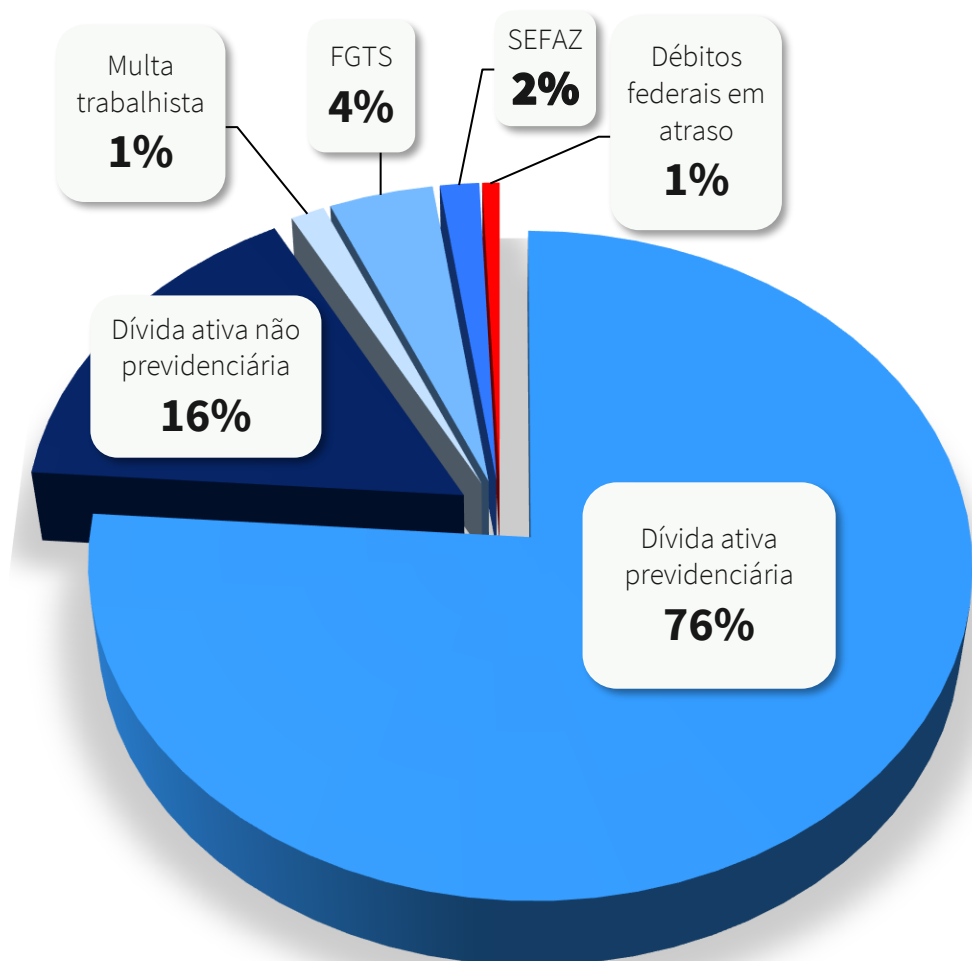
- ✓ 7 credores na Classe I;
- ✓ 1 credor na Classe II;
- ✓ 26 credores na Classe III.

Total de 34 credores

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro Geral de Credores em construção. (art. 18, da LRF).

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 4.245.928,61**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 3.232.401,51	76,13%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 681.014,73	16,04%
FGTS ¹	R\$ 177.899,62	4,27%
SEFAZ ²	R\$ 66.891,49	1,49%
Multa trabalhista ¹	R\$ 58.264,88	1,39%
Débitos federais em atraso ³	R\$ 45,00	0,00%

¹Conforme consulta realizada no dia 15 de fevereiro de 2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme relatório do SEFAZ extraído em 06/05/2021;

³Conforme relatório e-CAC extraído em 04/05/2021.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo e Passivo
- 4.2. Demonstração do Resultado
- 4.3. Considerações
- 4.4. Fluxo de Caixa

4.1 Análise Financeira – Ativo e Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas da **Estratégia Agrícola**:

	Abr a Ago/2021	AV	AH	Jan a Mar/2021	AV
ATIVO	16.026.625	100%	174%	5.852.086	100%
CIRCULANTE	14.188.014	89%	256%	3.990.322	68%
Caixa e Equivalentes de Caixa	174	0%	-99%	17.177	0%
Contas a Receber	5.240.040	37%	171%	1.936.335	33%
Estoques	8.266.530	58%	312%	2.008.364	34%
Outros Créditos	681.270	5%	2295%	28.446	0%
NÃO CIRCULANTE	1.838.611	11%	-1%	1.861.764	32%
Realizável a Longo Prazo	826.750	5%	121%	374.361	6%
Investimentos	91.051	1%	2187%	3.980	0%
Ativo Imobilizado	920.810	6%	-38%	1.483.423	25%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.784.022	77%	123%	5.745.347	95%
PASSIVO	16.709.286	100%	177%	6.042.038	100%
CIRCULANTE	7.553.557,00	45%	94%	3.888.146	64%
Fornecedores	0	0%	-100%	1.271.225	21%
Empréstimos e Financiamentos	3.245.500	19%	200%	1.083.093	18%
Obrigações Tributárias	1.421.389	9%	287%	367.153	6%
Obrigações Sociais	535.180	3%	268%	145.401	2%
Obrigações Trabalhistas	71.509	0%	268%	19.428	0%
Outros Passivos	2.279.979	14%	128%	1.001.845	17%
NÃO CIRCULANTE	9.155.729	55%	325%	2.153.893	36%
Fornecedores	5.360.049	32%	330%	1.245.835	21%
Empréstimos e Financiamentos	3.260.500	20%	326%	765.244	13%
Outros Passivos	535.180	3%	275%	142.814	2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.925.264)	-23%	1223%	(296.691)	-5%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal do saldo de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** acumulado referente ao período entre abril e agosto/2021 e mensal de março de 2021, assim como os saldos consolidados de dezembro de 2020 e de 2019:

	Abr a Ago/2021	AV	mar/21	AV	dez/20	AV	dez/19	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	199.630	100%	70.832	103%	262.416	100%	1.306.643	100%
(-) Deduções da Receita Bruta	-	0%	(2.125)	-3%	-	0%	(15.913)	-1%
(=) RECEITA LÍQUIDA	199.630	100%	68.707	100%	262.416	100%	1.290.729	99%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	0%	(53.123)	-77%	-	0%	(619.238)	-47%
(-) Despesas Operacionais	(202.673)	-102%	(12.863)	-19%	(142.291)	-54%	(98.721)	-8%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(3.043)	-2%	2.720	4%	120.125	46%	572.770	44%
(+/-) Resultado Financeiro	-	0%	(4.871)	-7%	-	0%	(7.050)	-1%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(3.043)	-2%	(2.151)	-3%	120.125	46%	565.720	43%
(-) Despesas com Tributos s/ Lucro	(8.056)	-4%	(2.812)	-4%	(13.856)	-5%	(35.623)	-3%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(11.099)	-6%	(4.963)	-7%	106.269	40%	530.097	41%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;

4.3 Análise Financeira – Considerações

Sabe-se que esta Equipe tem solicitado reiteradamente os demonstrativos contábeis e demais documentos que compõem a prestação de contas prevista no **art. 52 inciso IV da Lei nº 11.101/05**.

No dia 01 de novembro de 2021, o advogado da Devedora, Dr. Matheus Pompeo de Mattos, disponibilizou, para esta Administração Judicial, os documentos contábeis. A documentação enviada embasou a elaboração dos quadros apresentados nas páginas 17 e 18 deste relatório.

No último relatório de atividades elaborado por esta Equipe Técnica, foram apontadas inconsistências contábeis nos documentos enviados pelos representantes da Empresa. Entretanto, nota-se que tais inconsistências permanecem nos referidos demonstrativos. Dentre as quais, destaca-se:

- I. Os **débitos fiscais** da Recuperanda são aproximadamente **3x superiores** às obrigações tributárias **registradas contabilmente**;
- II. O **passivo concursal** é, aproximadamente, **5x superior** aos montantes **registrados contabilmente**;

III. As rubricas que compõem o Balanço Patrimonial com **data-base de 31/03/2021** apresentaram **montantes muito superiores** e **integralmente distintos** em **31/08/2021**, sem que fosse apresentada quaisquer justificativas para tanto;

IV. A **quantia total dos Ativos** da Devedora é **superior à soma das contas do passivo e do patrimônio líquido**. Conforme as normativas contábeis, os valores deveriam ser idênticos;

V. Na Demonstração do Resultado da Empresa, observa-se que algumas rubricas foram excluídas do documento, como as Deduções da Receita Bruta e o Resultado Financeiro.

Diante do exposto, a Administração Judicial se limita em **não prosseguir com quaisquer análises qualitativas acerca da saúde financeira** da Empresa.



4.4 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Abaixo, apresenta-se o fluxo de caixa realizado e projetado com relação às **entradas e saídas correspondentes ao ano de 2021**:

Fluxo de Caixa - Exercício 2021				
PERÍODO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO MENSAL	SALDO ACUMULADO
JANEIRO (realizado)	R\$ 71.009,82	R\$ 68.662,84	R\$ 2.346,98	R\$ 2.346,98
FEVEREIRO (realizado)	R\$ 66.649,62	R\$ 66.448,00	R\$ 201,62	R\$ 2.548,60
MARÇO (realizado)	R\$ 68.706,99	R\$ 65.308,00	R\$ 3.398,99	R\$ 5.947,59
ABRIL (projetado)	R\$ 80.368,00	R\$ 76.951,63	R\$ 3.416,37	R\$ 9.363,96
MAIO (projetado)	R\$ 79.365,39	R\$ 76.498,00	R\$ 2.867,39	R\$ 12.231,35
JUNHO (projetado)	R\$ 82.997,74	R\$ 80.048,57	R\$ 2.949,17	R\$ 15.180,52
JULHO (projetado)	R\$ 81.467,17	R\$ 77.677,24	R\$ 3.789,93	R\$ 18.970,45
AGOSTO (projetado)	R\$ 72.782,78	R\$ 70.016,00	R\$ 2.766,78	R\$ 21.737,23
SETEMBRO (projetado)	R\$ 70.254,15	R\$ 68.253,53	R\$ 2.000,62	R\$ 23.737,85
OUTUBRO (projetado)	R\$ 66.609,90	R\$ 64.230,52	R\$ 2.379,38	R\$ 26.117,23
NOVEMBRO (projetado)	R\$ 59.849,10	R\$ 58.869,27	R\$ 979,83	R\$ 27.097,06
DEZEMBRO (projetado)	R\$ 83.981,76	R\$ 81.281,30	R\$ 2.700,46	R\$ 29.797,52

No período entre os meses de abril/2021 e fevereiro/2022, destaca-se que os representantes da Recuperanda **não disponibilizaram os fluxos de caixa realizados**. Ainda, **não houve o envio dos fluxos de caixa projetados para os meses de 2022**. O envio de tais informações é de suma importância para o acompanhamento das estimativas que a Empresa tem hoje sobre o futuro do seu negócio.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou **videoconferência** no dia 15/02/2022, conforme mencionado nas páginas 11 e 12 deste relatório, momento em que o Sr. Evandro Pastorio, sócio da Empresa, informou que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que a atividade da Recuperanda não está envolvida diretamente na compra e venda de grãos, mas sim na intermediação de negócios. De tal modo, os recursos mensais correspondem às taxas de comissão e ao arrendamento, da antiga sede, à COTRIBÁ.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como salário, água, energia elétrica e honorários advocatícios, estão

sendo pagas mensalmente. A Recuperanda **não contraiu novos empréstimos** entre o período de novembro/2021 e janeiro/2022.

Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente. A Administração Judicial certificou-se de que **há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias**, conforme mencionado na página 15 deste relatório.



5.2 Plano de Recuperação

O plano de recuperação judicial proposto pela Empresa foi **reprovado** pelos credores na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia **04/02/2022**

Conforme reunião realizada com os representantes da Devedora, foi ressaltado que estão trabalhando diariamente para obter **a reversão do voto do BRDE**. Ainda, foi mencionado que o acordo com o BRDE já foi oralmente discutido, de modo que, no momento, dependem apenas da finalização das tratativas internas do banco. Informaram que possuem a previsão de que os trâmites internos sejam encerrados até o final do mês de fevereiro de 2022. **Após finalização da negociação, o assunto será remetido ao Juízo deste procedimento recuperacional.**

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à forma de pagamento aos credores prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda

CLASSES	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Classe I - Trabalhista	98%	30 dias a contar da data de homologação judicial do resultado da Assembleia-Geral de Credores.	Os créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais.	Não há previsão no plano de recuperação.
Classe II – Garantia Real	40%	Não há previsão no plano de recuperação.	Não há previsão no plano de recuperação.	TJLP + 1% ao mês.
Classe III - Quirografários	90%	30 dias a contar do pagamento, parcial ou total, fruto da alienação dos imóveis.	Não há previsão no plano de recuperação.	TR

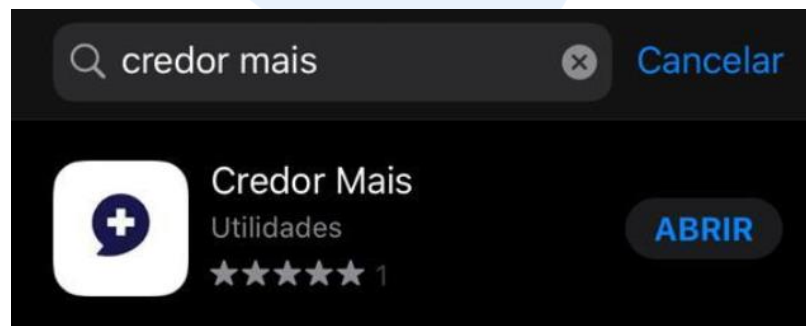
5.2 Plano de Recuperação

O quadro apresentado na página anterior apresenta **breve resumo** em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou aplicativo:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.